

## PORTARIA

GABINETE  
DO PREFEITO

Página 1 de 2

## REPUBLICAÇÃO\*

PORTARIA Nº 3.355/2023  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes governamentais municipais para compor o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR), para o Triênio de 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 996/2022, que Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR do Município de Simão Dias/SE, em especial no seu artigo 5º, inciso I, onde informa que deverão ser indicados 03 (três) membros representantes governamentais municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar Secretário Geral para o COMPIR;

**CONSIDERANDO** por fim, que os representantes governamentais são de livre escolha e designação do Prefeito Municipal, podendo ser substituídos a qualquer tempo, ad nutum, mediante nova designação, conforme art. 5º, §1º da Lei Municipal nº 996/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros representantes governamentais municipais para compor o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial - COMPIR, em conformidade com a Lei Municipal nº 996/2022:

Nº de ordem	NOME	CPF	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
1	Priscila Santos Bispo Ribeiro	002.700.935-16	Titular	Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT
	Patrícia Modesto Matos	034.625.155-94	Suplente	
2	Eduardo Menezes dos Santos	060.240.565-32	Titular	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
	Vera Lúcia Dias de Souza e Santos	557.365.645-72	Suplente	
3	Rosivalda Carvalho Andrade	004.239.345-03	Titular	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SEMELTC
	José Clebson dos Santos Alves	049.751.555-59	Suplente	

**Art. 2º.** Fica nomeado como Secretário Geral do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial - COMPIR, o Servidor Municipal, GABRIEL CARVALHO OLIVEIRA, CPF. 062.924.315-84.

**Art. 3º.** Os membros do COMPIR, não receberam remuneração ou percepção de gratificação pelo desempenho da função de integrante do Conselho, sendo este considerado serviço

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 2 de 2

relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,  
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

*\*Republicação por incorreção, tendo em vista erro textual no Art. 2º da portaria publicada anteriormente no Diário nº CDLXXX de 08/02/2023, página 6, onde se lê GABRIEL NEVES DOS SANTOS, CPF Nº 066.668.835-43, leia-se, GABRIEL CARVALHO OLIVEIRA, CPF. 062.924.315-84.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>